



PROCESSO SELETIVO
002/2019

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

Inscrições presenciais nos dias

**13 a 15
de maio**



**SEJA
MAIS VOCÊ**

Vagas também
para PCDs

das 9h às 14h, no setor Gestão de Pessoas do Hospital Regional Jorge Rossmann (Avenida Rui Barbosa, 541, Centro, Itanhaém). Contratação e cadastro reserva para os seguintes cargos:

- Analista de TI
- Analista de Gestão de Pessoas
- Assistente de Gestão de Pessoas
- Assistente Social
- Enfermeiro (Generalista)
- Enfermeiro de Educação Permanente
- Enfermeiro da Qualidade
- Enfermeiro Emergencista
- Enfermeiro Obstetra
- Enfermeiro SCIH
- Fonoaudiólogo
- Instrumentador Cirúrgico
- Maqueiro
- Motorista
- Nutricionista
- Ouvidor
- Psicólogo
- Técnico de Imobilização Ortopédica
- Técnico de Segurança do Trabalho
- Técnico de TI
- Telefonista
- Terapeuta Ocupacional

ATENÇÃO! ANTES DE SE CANDIDATAR, É IMPORTANTE QUE VOCÊ LEIA ESTE EDITAL NA ÍNTEGRA.

PRÉ-REQUISITOS POR CARGO

Analista de TI

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.076,32
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas e afins); Experiência comprovada na área de atuação: Analista de TI, Analista de Suporte e afins (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Analista de Gestão de Pessoas

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.076,32
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Administração) Conhecimento básico em Informática, Experiência comprovada na área de atuação: Analista de GP, Analista de Recursos Humanos, Analista de Departamento Pessoal - em Recrutamento e Seleção (mínimo de 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Ass. de Gestão de Pessoas

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 1.909,44
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo ou Cursando (Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Administração) Conhecimento básico em Informática, Experiência comprovada na área de atuação: Assistente de GP, Assistente de Recursos Humanos, Assistente de Departamento Pessoal - em Recrutamento e Seleção (mínimo de 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Assistente Social

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 3.637,85
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Serviço Social); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Assistência Social Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS; Desejável experiência na área hospitalar.

Enfermeiro (Generalista)

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.625,25
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Curso de APH (mínimo 211 horas); Registro no Conselho de Classe Ativo, Experiência comprovada na área de atuação: Enfermeiro (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Enfermeiro de Educação Permanente

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.625,25
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em Docência, Educação Continuada ou Permanente; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Educação Permanente (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Enfermeiro da Qualidade

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.625,25
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em: Gestão da Qualidade em Saúde, Segurança do Paciente, Gerenciamento de Risco; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Qualidade (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Enfermeiro Emergencista

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.625,25
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em Urgência e Emergência; Curso de APH (mínimo 211 horas); Curso ACLS; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Emergência (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Enfermeiro Obstetra

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.625,25
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em Obstetrícia; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Obstetrícia (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Enfermeiro SCIH

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.625,25
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em CCIH; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em SCIH (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Fonoaudiólogo

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.637,85
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Fonoaudiologia Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Instrumentador Cirúrgico

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 2.156,15
Pré-requisitos: Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Enfermagem + Técnico em Instrumentação Cirúrgica). Experiência comprovada na área de atuação em Instrumentação Cirúrgica (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CPTS.

Maquieiro

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 1.247,63
Pré-requisitos: Ensino Médio Completo; Curso de Primeiros Socorros/ Transporte de Pacientes; Experiência comprovada na área de atuação e/ou afins (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CPTS. Desejável curso básico de Maquieiro (carga horária mínima: 08h); Aleitamento Materno (carga horária: 4h).

Motorista

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 1.247,63
Pré-requisitos: Ensino Médio Completo; Habilitação categoria D; Curso de aperfeiçoamento em primeiros socorros; Experiência comprovada como Motorista (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS; Desejável cursos de aperfeiçoamento na área.

Nutricionista

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 2.798,59
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Nutrição); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de atuação em Nutrição Clínica (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Ouvidor

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.076,32
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Direito, Administração, Gestão Empresarial, Gestão de Processos, Serviço Social, Psicologia); Experiência comprovada na área de atuação em Ouvidoria hospitalar/saúde (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Psicólogo

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.554,17
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Psicologia Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Técnico de Imobilização Ortopédica

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 1.852,51
Pré-requisitos: Ensino Técnico Completo (Formação em Imobilização Ortopédica). Experiência na área de atuação em Imobilização Ortopédica (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Técnico de Segurança do Trabalho

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 2.728,55
Pré-requisitos: Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Segurança do Trabalho); Registro no M.T.E.; Experiência na área de atuação (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Técnico de TI

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 1.591,94
Pré-requisitos: Ensino Técnico Completo (Formação como Técnico em Informática); Experiência na área de atuação - TI (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Telefonista

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 1.247,63
Pré-requisitos: Ensino Médio Completo; Curso de Informática (mínimo 60 horas); Experiência na área de atuação como Telefonista. Tele operador com experiência em Sistema PABX (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

Terapeuta Ocupacional

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 2.703,17
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (Formação em Terapia Ocupacional); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de atuação (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.

ATENÇÃO: As experiências poderão ser comprovadas por meio de cópia e original de Carteira de Trabalho ou declarações firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.



PROCESSO SELETIVO 002/2019

1º PASSO

Antes de se apresentar para participar do processo, **verifique se está com todos os documentos necessários** (originais e cópias), de acordo com este edital e o cargo pretendido.

2º PASSO

Nos dias **13 a 15/05**, dirija-se ao **setor Gestão de Pessoas do Hospital Regional Jorge Rossmann** para entrega da ficha de inscrição preenchida e dos documentos. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 541, Centro, Itanhaém.

3º PASSO

Devidamente realizada a inscrição, recolha seu comprovante.

4º PASSO

Acompanhe o **resultado da 1ª etapa a partir do dia 21/05**, no site www.isgsaude.org.

No menu superior, clique em "trabalhe conosco" / "processos seletivos" / Selecione a aba "HRJR" / Clique em "Resultados e Convocações" / Procure pelo processo seletivo 002/2019.

5º PASSO

Se aprovado na 1ª etapa, acompanhe no site www.isgsaude.org a realização da **2ª etapa, a partir do dia 28/05/2019**.

6º PASSO

Após participar devidamente da 2ª etapa, acompanhe no site www.isgsaude.org a **publicação do resultado final até 11/06/2019**.

ESTRE CRONOGRAMA É ESTIMULATIVO,
PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2019

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES** – (“o ISG”), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº 001.0500.000011/2017, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES (o “Contrato de Gestão”), faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito no Hospital Regional Jorge Rossmann (“o HRJR”) e para formação de cadastro reserva, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **ISG** e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

Avenida Rui Barbosa, 541, Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000. Telefone: (13) 3421-4343.

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.5.1. A não observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no **período de 13 a 15/05/2019** no HRJR – Hospital Regional Jorge Rossmann – Avenida Rui Barbosa, nº 541 - Centro - Itanhaém – SP, no horário das **9h às 14h**.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no **item 3.1** acima e entregar os seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);

b) Comprovantes dos pré-requisitos (**ANEXO II**) incluindo, mas não se limitando a:

- Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico.

Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso.

- Carteira do Conselho de Classe Profissional – cadastro ativo no Estado de São Paulo

- Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe

- Currículo atualizado

c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (**computando o período contínuo em um mesmo vínculo**), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou **declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho)**

Avenida Rui Barbosa, 541, Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000. Telefone: (13) 3421-4343.



firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.

3.2.2 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágios, aprendiz, trainee, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.

3.3 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.

3.4 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada na empresa, saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.

3.5 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.

3.6 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.7 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

3.9 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação.

3.9.1 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.10 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo com o HRJR e/ou vínculo estatutário com o Estado de São Paulo, e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no HRJR.

3.11 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.11.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

Avenida Rui Barbosa, 541, Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000. Telefone: (13) 3421-4343.



3.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 002/2019**.

3.14 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para as próximas etapas, e automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A INSCRIÇÃO

a) não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para realização da **PROVA OBJETIVA**;

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.

4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de trinta (30) minutos do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação.

b) A prova será objetiva, de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) agregando 10 (dez) pontos no resultado final;

c) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA** serão automaticamente desclassificados.

d) A **PROVA OBJETIVA** terá duração de 45 minutos e será realizada no HRJR, localizado na Avenida Rui Barbosa nº541, Centro - Itanhaém/SP.

e) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros anotações, impressos ou qualquer outro material de

consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

f) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

g) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo com todo o conhecimento científico da área e com o conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, conforme **cronograma estimativo** apresentado no **ANEXO VII** deste Edital.

4.1.2.3 Na mesma publicação do resultado da **PROVA OBJETIVA** serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção - **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**.

4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

- a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;
- b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados na convocação.

4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com necessidades especiais.

4.2 Toda a comunicação referente ao Processo Seletivo ocorrerá por meio do site WWW.ISGSAUDE.ORG, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e/ou convocações.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

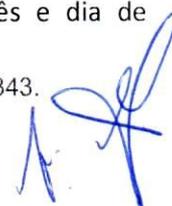
5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de deficiência serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

Avenida Rui Barbosa, 541, Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000. Telefone: (13) 3421-4343.





7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados** sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação que o candidato burlou as regras dos itens **3.9** e **3.10** deste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou terá seu contrato de trabalho extinto.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

9.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

9.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.

9.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

9.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências envolvidas e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

9.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Pessoas do HRJR qualquer alteração de endereço e telefone.

9.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada(s) posteriormente, inclusive após a contratação do candidato aprovado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

9.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

Avenida Rui Barbosa, 541, Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000. Telefone: (13) 3421-4343.

9.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site **WWW.ISGSAUDE.ORG** ou pelo telefone (13) 3421-4343, nos dias úteis das 08h às 15h.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade ISG/Projeto HRJR.

9.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS
- b) ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV - FORMAS DE SELEÇÃO
- f) ANEXO V - PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- g) ANEXO VI - PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- h) ANEXO VII - CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Itanhaém, 08 de maio de 2019.


Fernanda Lage Silvério
Gerente Administrativo ISG/PROJETO HRJR

Fernanda Lage
Ger. Administrativo - HRJR
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES


Thalita Ruiz Lemos da Rocha
Enfermeira Gestora da Equipe de Enfermagem, Multiprofissional e SADT ISG/ PROJETO HRJR

Enfª Thalita Ruiz Lemos da Rocha
COREN-SP 217175-RV
Gestora de Enfermagem: Multidisciplinar e SADT
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - HRJR

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2019

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA DE TI	40h	R\$ 3.076,32	CR***	CR***
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	40h	R\$ 3.076,32	CR***	CR***
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	40h	R\$ 1.909,44	CR***	01
ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 3.637,85	CR***	CR***
ENFERMEIRO (GENERALISTA)	40h	R\$ 3.625,25	CR***	01
ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	40h	R\$ 3.625,25	CR***	CR***
ENFERMEIRO DE QUALIDADE	40h	R\$ 3.625,25	CR***	CR***
ENFERMEIRO EMERGENCISTA	40h	R\$ 3.625,25	CR***	CR***
ENFERMEIRO OBSTETRA	40h	R\$ 3.625,25	CR***	01
ENFERMEIRO SCIH	40h	R\$ 3.625,25	CR***	CR***
FONOAUDIÓLOGO	40h	R\$ 3.637,85	CR***	CR***
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	40h	R\$ 2.156,15	CR***	CR***
MAQUEIRO	40h	R\$ 1.247,63	CR***	CR***
MOTORISTA	40h	R\$ 1.247,63	CR***	CR***
NUTRICIONISTA	40h	R\$ 2.798,59	CR***	CR***
OUVIDOR	40h	R\$ 3.076,32	CR***	CR***
PSICÓLOGO	40h	R\$ 3.554,17	CR***	01
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	40h	R\$ 1.852,51	CR***	CR***
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h	R\$ 2.728,55	CR***	CR***
TÉCNICO DE TI	40h	R\$ 1.591,94	CR***	CR***
TELEFONISTA	30h	R\$ 1.247,63	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	R\$ 2.703,17	CR***	CR***

LEGENDA:

*AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR: CADASTRO RESERVA

Avenida Rui Barbosa, 541, Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000. Telefone: (13) 3421-4343.



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2019
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DE TI	Ensino Superior Completo (Formação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas e afins); Experiência comprovada na área de atuação: Analista de TI, Analista de Suporte e afins (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Completo (Formação em Administração, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos); Conhecimento básico em Informática, Experiência comprovada na área de atuação: Psicólogo Organizacional; Analista de GP; Analista de Recursos Humanos, Analista de Departamento Pessoal com atividades de Recrutamento e Seleção; (mínimo de 01 ano) – comprovação em Declaração e/ou CPTS.
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Completo ou Cursando (Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Administração) Conhecimento básico em Informática, Experiência comprovada na área de atuação: Assistente de GP, Assistente de Recursos Humanos, Assistente de Departamento Pessoal com atividades de Recrutamento e Seleção (mínimo de 01 ano) – comprovação em Declaração e/ou CPTS.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo (Formação em Serviço Social); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Assistência Social Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
ENFERMEIRO (GENERALISTA)	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Curso de APH (mínimo 211 horas); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação: Enfermeiro (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS;
ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em Docência, Educação Continuada ou Permanente; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Educação Permanente (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
ENFERMEIRO DE QUALIDADE	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em: Gestão da Qualidade em Saúde, Segurança do Paciente, Gerenciamento de Risco; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Qualidade (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
ENFERMEIRO EMERGENCISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em Urgência e Emergência; Curso de APH (mínimo 211 horas); Curso ACLS (mínimo 16 horas); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Emergência (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS; .
ENFERMEIRO OBSTETRA	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em Obstetrícia; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Obstetrícia (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
ENFERMEIRO SCIH	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em CCIH; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em SCIH (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.



FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Fonoaudiologia Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Enfermagem + Técnico em Instrumentação Cirúrgica). Experiência comprovada na área de atuação em Instrumentação Cirúrgica (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CPTS.
MAQUEIRO	Ensino Médio Completo; Curso de Primeiros Socorros/ Transporte de Pacientes; Experiência comprovada na área de atuação e/ou afins (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CPTS. Desejável curso básico de Maqueiro (carga horária mínima: 08h); Aleitamento Materno (carga horária: 4h).
MOTORISTA	Ensino Médio Completo; Habilitação categoria D; Curso de aperfeiçoamento em primeiros socorros; Experiência comprovada como Motorista (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS; Desejável cursos de aperfeiçoamento na área.
NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Nutrição); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de atuação em Nutrição Clínica (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
OUVIDOR	Ensino Superior Completo (Formação em Direito, Administração, Gestão Empresarial, Gestão de Processos, Serviço Social, Psicologia); Experiência comprovada na área de atuação em Ouvidoria hospitalar/saúde (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Psicologia Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Ensino Técnico Completo (Formação em Imobilização Ortopédica). Experiência na área de atuação em Imobilização Ortopédica (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Segurança do Trabalho); Registro no M.T.E; Experiência na área de atuação (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
TÉCNICO DE TI	Ensino Técnico Completo (Formação como Técnico em Informática); Experiência na área de atuação – TI (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
TELEFONISTA	Ensino Médio Completo; Curso de Informática (mínimo 60 horas); Experiência na área de atuação como Telefonista, Tele operador – com experiência em Sistema PABX (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo (Formação em Terapia Ocupacional); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de atuação (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<p>Obs.</p> <ol style="list-style-type: none"> Os cursos de Informática, Ensino Superior, Técnico deverá ser comprovado através de diploma ou declaração de conclusão de curso (atualizada), devidamente registrado; O Ensino Médio deverá ser comprovado através de histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio (atualizada), devidamente registrado; A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, data, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa. 	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2019
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ANALISTA DE TI	<p>Conhecimentos avançados em suporte à infraestrutura de T.I., redes e usuários. Efetuar suporte aos servidores Windows e Linux, Configurações de impressoras e demais dispositivos da rede. Manter suporte ao Sistema de Interface do hospital. Documentar equipamentos, gerenciar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacional. Realizar atividades de natureza técnica, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados, tecnologias de rede e segurança da informação, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	<p>Efetuar o alinhamento de perfil da vaga com o gestor da área. Efetuar processo de recrutamento através de anúncios de vagas nos meios disponíveis conforme o parâmetro do regulamento de seleção, prevendo seleção pública através de edital. Elaborar editais de acordo com as necessidades das áreas e submeter ao jurídico para validação. Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos de avaliação curricular e entrevista por competência. Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo. Correção da documentação para passar para as próximas etapas do processo seletivo. Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo. Realizar entrevista individual e coletiva. Providenciar substituição quando houver desligamento. Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escala com o gestor da área, exame admissional e abertura de conta. Acompanhar avaliação de desempenho e oferecer suporte as lideranças. Realizar entrevista de desligamento. Manter atualizado os cadastros de seleção. Responsável pelo descritivo de funções. Atuar como palestrante no programa de integração de novos profissionais na empresa. Recepção e conferência de documentos de profissionais recém-contratados. Elaborar indicadores da área de seleção e desenvolvimento. Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	<p>Apoiar no alinhamento de perfil da vaga com o gestor da área. Efetuar processo de recrutamento através de anúncios de vagas nos meios disponíveis conforme o parâmetro do regulamento de seleção, prevendo seleção pública através de edital. Acompanhar elaboração de editais de acordo com as necessidades das áreas e submeter ao jurídico para validação. Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos de avaliação curricular e entrevista por competência. Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo. Correção da documentação para passar para as próximas etapas do processo seletivo. Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo. Realizar e/ou acompanhar entrevista individual e</p>



	<p>coletiva quando necessário. Providenciar substituição quando houver desligamento. Convocar para apresentação na unidade. Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escala com o gestor da área, exame admissional e abertura de conta. Acompanhar avaliação de desempenho e oferecer suporte as lideranças quando necessário. Realizar entrevista de desligamento. Manter atualizado os cadastros de seleção. Atuar como palestrante no programa de integração de novos profissionais na empresa. Recepção e conferência de documentos de profissionais recém-contratados. Elaborar indicadores da área de seleção e desenvolvimento. Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Realização de entrevista social, de caráter inicial, para levantamento da situação socioeconômica e familiar dos pacientes. Prestar atendimento ambulatorial e emergencial ao público. Orientar os usuários ou familiares sobre os direitos de acesso ao médico responsável, para que tenham informação acerca da situação de saúde do usuário. Localizar familiares dos usuários admitidos na Emergência. Atender os casos de suspeita de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes, entre outros segmentos sociais. Encaminhamento a rede de referência do município. Participar da equipe multiprofissional. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do Serviço Social. Desempenhar atividades administrativas inerentes a função. Participar de programas de treinamento, quando necessário. Acompanhar resultados da execução de programas sociais na instituição. Participar de reunião e grupos da equipe multidisciplinar. Participar de reunião multidisciplinar. Realizar orientação em grupo de mães da UTI Neonatal e Maternidade. Realizar treinamentos e orientação as equipes. Confeccionar protocolos assistenciais. Evoluir prontuário, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
ENFERMEIRO (GENERALISTA)	<p>Planejar, organizar, e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes. Prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. Prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o paciente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</p>



<p>ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE</p>	<p>Desenvolver plano global de treinamento e capacitação das equipes profissionais no HRJR; Capacitar e habilitar as equipes multiprofissionais para cumprimento dos protocolos; Cobrar, avaliar processos de capacitação; Responsabilizar pelos processos de formação dos contratos pactuados com parceiros ISG; Controlar, acompanhar estágios e atuação de alunos na unidade; Assumir cronograma de aulas da equipe de enfermagem diretamente as necessidades do HRJR; Participar das comissões e ações que forem demandadas pela Diretoria e Gerência; Realizar campanhas educacionais mensais, com foco na Educação Permanente dos colaboradores e terceiros; Ministrando e acompanhar treinamento admissional dos colaboradores de enfermagem recém-admitidos visando apresentar as unidades, rotina e protocolos institucionais; Realizar visitas setoriais para verificar o cumprimento das orientações e aplicabilidade dos conhecimentos técnicos adquiridos nos treinamentos; Prestar suporte técnico as áreas com objetivo de avaliar demanda de treinamento; Disseminação de novas práticas em saúde; Responsável pelo desenvolvimento de novos colaboradores; Coordenar eventos ligados a atividades educacionais; Elaborar ferramentas de apoio de ensino (apostilas, manuais, folders).</p>
<p>ENFERMEIRO DE QUALIDADE</p>	<p>Verificar instrumentos normativos (formulários, Instruções de Trabalho, Manuais e Protocolos) no que diz respeito a aspectos técnicos da prática hospitalar; Estimular a segurança aos usuários através do Gerenciamento de Riscos; Fornecer subsídios técnicos na avaliação de questões da Gestão da Qualidade relativas a temas técnicos de saúde; Contribuir na avaliação das ocorrências (não conformidades, eventos sentinela, reclamações, sugestões, elogios e outros); Desenvolver atividades delegadas pela chefia imediata; Zelar pelo cumprimento dos instrumentos normativos do setor; Cumprir com o Plano de Ação Setorial junto à sua equipe; Auxiliar e acompanhar na adesão dos planos terapêuticos; Auxiliar e acompanhar na adesão dos protocolos; Gerenciar a auditoria clínica; Respeitar e conhecer os instrumentos normativos do setor como instruções de trabalho, contrato de interação de processos, políticas do hospital/unidade e outros que venham ser determinados; Participar de comissões do hospital/unidade indicados pela diretoria da área ou por meio de eleição; Executar outras tarefas correlatas à área. Realizar notificação no sistema Notivisa; Desenvolver programas junto NSP; Desenvolver, mensurar e acompanhar indicadores assistenciais e operacionais junto as áreas de responsabilidade.</p>
<p>ENFERMEIRO EMERGENCISTA</p>	<p>Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes e crianças; Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade; Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando a manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas; Conhecer e atuar nas áreas de Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra</p>



	<p>hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego; Realizar triagem e regulação de casos para admissão(regulação); Realizar controle e checagem de sala de emergência e observação adulto e infantil/RN.</p>
<p>ENFERMEIRO OBSTETRA</p>	<p>Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido. Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto. Assistência à parturiente e ao parto normal. Execução do parto sem distócia. Identificação das distócias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com sua capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança da mãe e do recém-nascido. Acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até a alta. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participação em programas de atenção à saúde sexual e reprodutiva. Ter conhecimento em IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Realizar questões de grupo das mães da Maternidade. Orientar quanto a amamentação.</p>
<p>ENFERMEIRO SCIH</p>	<p>Realizar vigilância das infecções hospitalares através do método de busca ativa e metodologia da ANVISA nas Unidades de Terapia Intensiva Adulta e Pediátrica, Neonatologia e Infecções do sítio cirúrgico; Fornecer a taxa mensal de infecção hospitalar das unidades sob vigilância, contendo as seguintes informações: taxa de pacientes com infecção hospitalar, taxa de infecção hospitalar, taxa global de infecção hospitalar (por sítio), taxa de infecção hospitalar por procedimento invasivo, taxa de letalidade com infecção hospitalar, taxa de mortalidade com infecção hospitalar; Auxiliar os funcionários da instituição, respondendo dúvidas e pareceres referentes a medidas de controle de infecção hospitalar; Recomendar e suspender isolamentos para pacientes na área hospitalar, de acordo com as normas de isolamento padronizadas pelo SCIH; Participar da investigação de surtos de infecção; Coletar culturas de materiais suspeitos de contaminação para investigação; Normatizar junto com outros membros do grupo executor o uso de germicidas hospitalares; Participar da elaboração de protocolos para prevenção e controle das infecções hospitalares; Fazer revisão dos protocolos de Prevenção de Controle de Infecção Hospitalar periodicamente; Programar e elaborar programas educativos relacionados ao controle de infecção para equipe multiprofissional da área hospitalar; Participar de projetos de pesquisa em controle de infecções hospitalares; Realizar treinamentos para a equipe da área da saúde quanto à prevenção de infecção hospitalar e quanto à prevenção acidentes com material contaminado; Realizar auditoria</p>



	<p>para avaliar o cumprimento do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH); Dar parecer técnico quanto à aquisição de material e equipamento médico - hospitalar; Participar das discussões de construção ou reforma na área física hospitalar, quando solicitado pela administração; Dar parecer técnico quanto ao reprocessamento de artigo médico-hospitalar; Cumprir e fazer cumprir as determinações da Portaria n. 2616/98 do Ministério da Saúde e as demais em vigência; Informar, sistematicamente, à Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, do Ministério da Saúde, a partir da rede distrital, municipal e estadual, os indicadores de infecção hospitalar estabelecidos; Monitorar as visitas da vigilância sanitária e órgãos reguladores em saúde; Realizar reuniões trimestrais internas sobre o controle de infecção; Realizar fechamento mensal de indicadores de infecção e taxa de mortalidade hospitalar ou outros indicadores solicitados.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>Prestar assistência fonoaudiológica em âmbito hospitalar visando a Prevenção, habilitação e reabilitação em atenção ao paciente adulto e pediátrico. Avaliar classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente. Elaborar plano de tratamento. Elaborar material educativo específico para estimulação do recém-nascido, adulto e orientação da família. Participar da equipe multiprofissional. Realizar tratamento para habilitação e reabilitação do sistema estomatognático. Ministras Palestras. Realizar teste da orelhinha nos recém-nascidos. Participar de reunião e grupos da equipe multidisciplinar. Evoluir prontuário, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	<p>Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica em hospitais na assistência técnica com cirurgia, obstetrícia e outras áreas, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental – montagem na técnica, o qual passa ao cirurgião; participar de cursos. Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; verificar resultado e validade da esterilização; encaminhar material para sala cirúrgica; posicionar paciente para cirurgia; passar instrumentos à equipe cirúrgica; suprir demandas da equipe; verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; contar número de compressas, material e instrumental pré e pós-cirurgia; repor material na sala cirúrgica; vedar sala cirúrgica; bem como, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, checklist cirurgia segura. Verificar materiais instrumentais antes da anestesia, manter sigilo profissional.</p>
MAQUEIRO	<p>Transportar o paciente de forma segura. Comparecer prontamente no local solicitado. Montar e transportar cilindros de oxigênio, bem como, informar a necessidade de reposição dos mesmos. Organizar macas e cadeiras de forma a não atrapalhar o fluxo de pessoas. Transportar o corpo para o necrotério. Efetuar transporte de paciente inter-hospitalar acompanhado por profissional da saúde e para realização de exames laboratoriais, Raio-x, entre outros. Atender as solicitações da equipe multiprofissional, dentre outras atividades inerente à função.</p>



MOTORISTA	Conduzir a ambulância a fim de transportar pacientes a ambulatórios, laboratórios, hospitais e a outras cidades. Zelar pela limpeza e conservação do veículo e seus equipamentos, mantê-lo em perfeitas condições de uso. Auxiliar na locomoção do paciente e desembarço da documentação necessária a internações e realização de exames, dentre outras atividades inerentes à função.
NUTRICIONISTA	Planejar, analisar, supervisionar e avaliar dietas de pacientes. Participar de comissões multidisciplinares. Promover educação nutricional a pacientes e cuidadores, fornecendo orientações nutricionais a pacientes de alta. Participar conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programa de ensino, pesquisa e extensão. Realizar o registro de dados do faturamento diário das refeições. Supervisionar o cumprimento da prescrição dietética, dentre outras atividades inerentes à função.
OUVIDOR	Acompanhar o setor de SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário) /Ouvidoria, promover acolhimento de dúvidas, sugestões e reclamações. Participar de reuniões de equipes multiprofissionais. Criar indicadores relacionados à ouvidoria. Analisar e encaminhar as informações para os devidos setores. Fazer a interlocução entre as equipes de trabalho. Acompanhar queixas e pesquisa de satisfação do usuário bem como qualquer outra política de SAU estabelecida e desenvolvida pela SES/SP, dentre outras atividades inerentes à função.
PSICÓLOGO	Realizar psicoterapia breve/focal individual e/ou em grupo. Efetuar avaliação psicológica; prestar assistência aos familiares e/ou acompanhantes, avaliar crianças e/ou adolescentes menores de dezesseis anos em suas condições para visitas de familiares internados, autorizando, promovendo e supervisionando o encontro. Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional. Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos. Encaminhar pacientes para atendimentos de ambulatórios; evoluir prontuário. Prestar palestras. Participar de comissões e comitês, apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital. Realizar atividades de pesquisa. Participar de reunião e grupos da equipe multidisciplinar, dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Confeccionar e retirar imobilizações, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizar com uso de esparadrapo e talas digitais. Preparar e executar trações cutâneas. Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de reduções manuais. Preparar sala para pequenos procedimentos (pequenas suturas e anestesia local). Realizar manobras de redução manual, punções e infiltrações, dentre outras atividades inerentes à função.

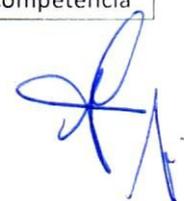


TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes de trabalho. Analisar esquemas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa. Determinar fatores de riscos de acidentes de trabalho. Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Intermediar junto aos serviços médico e social da Instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Treinar os funcionários da empresa sobre as normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.</p>
TÉCNICO DE TI	<p>Prestar apoio às atividades referentes a infraestrutura de T.I, rede, impressoras e usuários. Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados. Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção da rede e computadores. Solicitar e organizar material de informática em geral, crimpar cabos de rede. Efetuar manutenção de computadores através de formatação e/ou substituição de hardware e configurações lógicas do sistema operacional. Prestar suporte em eventos quanto à parte técnica em T.I, dentre outras atividades inerentes a função.</p>
TELEFONISTA	<p>Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas. Auxiliar o cliente, fornecer informações e prestar serviços gerais. Treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificar pontos de melhoria, dentre outras atividades inerentes a função.</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e cuidados paliativos, do indivíduo e da coletividade, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde. Aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional. Realizar diagnóstico terapêutico ocupacional, bem como a eleição, execução e utilização de métodos, técnicas e recursos pertinentes e adequados aos contextos hospitalares. Acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Terapia Ocupacional. Registrar prontuário. Integrar a equipe multiprofissional. Efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados. Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função.</p>

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2019

ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE TI	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENFERMEIRO (GENERALISTA)	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENFERMEIRO DE QUALIDADE	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENFERMEIRO EMERGENCISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENFERMEIRO OBSTETRA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENFERMEIRO SCIH	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
FONOAUDIÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
MAQUEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
MOTORISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
NUTRICIONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
OUVIDOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
PSICÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO DE TI	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TELEFONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2019
ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PARÂMETROS

PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 1 ponto agregando 10 pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	05	50%
	MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
	10	100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANALISTA DE TI	Linguagens de Programação: Java, Java Script, Delphi, PHP, XML, CSS, HTML, scripts de shell (Windows e Linux); Análise e Projeto de Sistemas: análise essencial; Análise estruturada; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language); Diagramas da análise estruturada e UML; Banco de dados: Fundamentos, Conceitos básicos; Modelo Relacional e Orientado a Objetos; Formas normais, Transação, Independência de dados; Modelos de banco de dados; Modelagem entidade-relacionamento; Definição ACID; Linguagem ANSI SQL/92; Segurança em SGBDs; Concorrência; Noções de fontes de dados heterogêneas; Banco de dados distribuídos; Administração de Dados: conceitos e técnicas; Noções de sistemas de apoio à decisão: Princípios e técnicas de modelagem dimensional Data Warehouse; Business Intelligence: Conceitos, princípios e processos; Administração de Banco de Dados Relacionais.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	Processos de recrutamento e seleção; Avaliação de desempenho; Tipos de recrutamento e seleção; Treinamento e desenvolvimento; Administração de recursos Humanos; Descrição de cargo.
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	Recrutamento e Seleção; Treinamento e desenvolvimento; Avaliação de desempenho; descrição de cargo.
ASSISTENTE SOCIAL	Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento Estratégico Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade; Fenômeno grupal; Ética Profissional; O projeto ético-político-profissional do Serviço Social; A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Conhecimentos gerais: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de São Paulo e município de Itanhaém.

Avenida Rui Barbosa, 541, Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000. Telefone: (13) 3421-4343.



<p>ENFERMEIRO (GENERALISTA)</p>	<p>Teorias e processos de enfermagem; Taxonomias de diagnósticos de enfermagem: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia; Assistência de enfermagem em gerontologia; Assistência de enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias; Procedimentos técnicos em enfermagem; Assistência de enfermagem perioperatória; Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica e musculoesquelética; Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidade; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Modelos de atenção ao recém-nascido, que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias; Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar, risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição; Controle de infecção hospitalar; Código de Ética dos profissionais de Enfermagem; Legislação em Enfermagem; Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional; Metas Internacionais de segurança do paciente.</p>
<p>ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE</p>	<p>Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. O Processo de Trabalho na Enfermagem. A Formação Profissional do Enfermeiro. A representação das questões educativas para os enfermeiros. A prática profissional. O Enfermeiro como educador. A representação da educação permanente pelo Enfermeiro. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de Enfermagem. Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde. Fundamentos de Enfermagem. Processo de Enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de Enfermagem. Atuação do enfermeiro. Gestão de qualidade. Procedimentos operacionais padrão. Planejamento e execução de treinamentos. O modelo clássico da pesquisa: o problema e a sua identificação, conceitos, fundamentação teórica, indução, dedução, hipóteses e plano de prova, suporte bibliográfico, delineamento da pesquisa, princípios do planejamento de ensaios experimentais, métodos e técnicas, variáveis e constantes, evidências e interpretação, resultados e consequências, redação de relatórios. O papel dos ensaios comparativos. Lógica dos procedimentos da pesquisa: uso de</p>



	<p>dados secundários, experimentação, amostragem, observação naturalista, qualidade, quantidade, mensuração, escalas, uso de estatística. Relatório, protótipos, meios de disseminação dos resultados, usos de meios eletrônicos para coleta, documentação e difusão de informações na pesquisa científica. Segurança do paciente: Enfermagem para segurança do paciente. Sistematização da assistência de enfermagem - ferramenta para segurança do paciente. Soluções para segurança do paciente.</p>
ENFERMEIRO DE QUALIDADE	<p>Fluxo de Paciente; Gestão de Projetos; Qualidade e Segurança do paciente Metas Internacionais; Acreditação ONA JCI; Negociação e Influência; Gestão de Mudança; Mapeamento de Processos; Análise de Eventos Adversos; Análise de causa Raiz; Sistemas Excel; Processos de investigação Interna; Auditoria em saúde; Ações de melhoria continua.</p>
ENFERMEIRO EMERGENCISTA	<p>Organização do Atendimento às Urgências e Emergências: Rede de Atenção às Urgências (aspectos éticos, legais e fluxos de atendimento). Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco (aspectos éticos e legais) Atuação do Enfermeiro nos Serviços de Urgência e Emergência Segurança do Paciente na Sala de Emergência Unidade 2 - Atuação do Enfermeiro no Atendimento inicial (pré-hospitalar e sala de emergência) às pessoas vítimas de trauma: Avaliação Inicial (Abordagem pré-hospitalar e sala de emergência) Imobilização e transporte (Técnicas de imobilização da vítima de trauma em ambiente pré-hospitalar e manipulação em bloco na sala de emergência) Trauma crânio-encefálico (TCE)/ Trauma raquimedular (TRM) Trauma torácico/Trauma abdominal Situações especiais (trauma pediátrico, trauma no idoso, trauma na gestante e queimaduras) Unidade 3 - Atuação do Enfermeiro no Atendimento inicial (pré-hospitalar e sala de emergência) a pessoas em situação de urgências e emergência clínicas: Insuficiência Respiratória Aguda; Abordagem das vias aéreas e Assistência ventilatória Monitorização invasiva e não invasiva na sala de emergência Choque Circulatório Acessos vasculares na emergência Síndrome Coronariana Aguda (assistência pré-hospitalar e na sala de emergência) Acidente vascular encefálico (assistência pré-hospitalar e na sala de emergência) Noções de eletrocardiograma (finalidade do exame, identificação do traçado eletrocardiográfico normal, técnica de realização do exame) Arritmias cardíacas: Taquiarritmias / Cardioversão elétrica/ Bloqueios atrioventriculares/ Marca-passo temporário. Parada cardíaca: suporte básico e avançado de vida.</p>
ENFERMEIRO OBSTETRA	<p>Rede de atenção à saúde da mulher e do recém-nascido; Políticas Públicas de Atenção à saúde da mulher e do recém-nascido; Legislação na atenção obstétrica e neonatal; Educação em saúde no cuidado à mulher e ao recém-nascido; Atenção ao pré-natal na gestação de risco habitual; O cuidado de enfermagem à mulher e ao recém-nascido no centro obstétrico; O cuidado de enfermagem à mulher e ao recém-nascido o alojamento conjunto; O cuidado de enfermagem à mulher e ao recém-nascido no puerpério na atenção básica; O cuidado de enfermagem na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; O cuidado de enfermagem à mulher na prevenção de câncer de colo uterino e na detecção precoce de câncer de mama; Metas Internacionais de segurança do paciente.</p>



ENFERMEIRO SCIH	Histórico e principais conceitos em Infecção Hospitalar, Legislação vigente, SCIH, CCIH, PCIH. Vigilância Epidemiológica e adoção de medidas controladoras. Métodos e Critérios diagnósticos. Principais Indicadores de Infecção Hospitalar Surto de Infecção Hospitalar: detecção e controle. Higienização das mãos: técnicas e aspectos críticos. Lavanderia Hospitalar, Arquitetura Hospitalar, Higiene Hospitalar, Serviço de Nutrição e Dietética e controle de IH Limpeza, Desinfecção e Esterilização. Métodos. Germicidas Hospitalares. Central de Material de Esterilização Medidas de Prevenção e Isolamento Principais Topografias das Infecções Hospitalares e estratégias de controle. Microbiologia e Controle das Infecções Hospitalares Saúde Ocupacional e Controle de Infecção Hospitalar. Imunização Antimicrobianos: conceitos. Resistência Bacteriana. Política de uso racional de antimicrobianos Gerenciamento de riscos Controle de infecção nos ambulatórios/consultórios.
FONOAUDIÓLOGO	Atendimento clínico nos casos de disfagia orofaríngea: avaliação, tratamento, orientação, encaminhamento e acompanhamento; Conceitos Básicos da Comunicação: processo de Comunicação Humana; definição de Comunicação, Linguagem, Língua, Fala, Voz e Audição; Processo de saúde e doença em Fonoaudiologia; Definição de Fonoaudiologia: Regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo; Histórico da Profissão; Distúrbios da Comunicação Humana: área da Voz, área da Motricidade Orofacial, área da Audição, área da Linguagem; Área da Disfagia; Área da Saúde Coletiva; Áreas e Níveis de Atuação do Fonoaudiólogo; Mercado de Trabalho e entidades de classe da fonoaudiologia; Áreas afins: Trabalhos multidisciplinar e interdisciplinar.
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	Aspectos históricos, éticos e legais no centro cirúrgico; O Centro Cirúrgico – estrutura física e recursos humanos; Classificação das cirurgias; Nomenclatura em técnica cirúrgica; Processamento de artigos médico-hospitalares; Tempos cirúrgicos: diérese e dissecação, hemostasia e síntese; Infecção do sítio cirúrgico; O uso de equipamentos cirúrgicos; Biossegurança no centro cirúrgico: segurança do paciente e do ambiente; O instrumental cirúrgico: histórico, identificação e manejo; Metodização cirúrgica: assepsia cirúrgica e paramentação, montagem das mesas auxiliares, disposição da equipe cirúrgica, antisepsia do campo operatório, apresentação do campo cirúrgico, sinalização cirúrgica e trânsito dos instrumentos, dinâmica do conjunto cirúrgico; Noções da técnica cirúrgica de diferentes especialidades; O curativo cirúrgico, sondas, drenos e cateteres.
MAQUEIRO	Serviço de urgência / emergência; Unidade de saúde e transporte; Cuidados no transporte de macas; Transporte; Remoção do paciente; Primeiros socorros; Cuidados com o paciente; Postura no ambiente de trabalho; Processo de trabalho do maqueiro; Humaniza sus; Transporte de cadeiras de rodas.
MOTORISTA (AMBULÂNCIA)	Legislação de Trânsito: Determinações do CTB quanto a: categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos, documentação exigida para condutor e veículo, sinalização viária, infrações, crimes de trânsito e penalidades, regras gerais de estacionamento, parada e circulação; Legislação específica para veículos de



	<p>emergência: responsabilidades do condutor de veículo de emergência; Direção Defensiva: acidente evitável ou não evitável, como ultrapassar e ser ultrapassado, o acidente de difícil identificação da causa, como evitar acidentes com outros veículos, como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista), a importância de ver e ser visto, a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados, comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas, estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas; Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social: Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo: sinalização do local de acidente, acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros, verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enfermo, cuidados com a vítima ou enfermo (o que não fazer), o veículo como agente poluidor do meio ambiente, regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos, emissão de gases, emissão de partículas (fumaça), emissão sonora, manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente, o indivíduo, o grupo e a sociedade, relacionamento interpessoal, o indivíduo como cidadão, a responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB; Relacionamento Interpessoal: aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência, comportamento solidário no trânsito, responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação, respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito, papel dos agentes de fiscalização de trânsito, atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias / outras condições), características dos usuários de veículos de emergência, cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência.</p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>Nutrição básica; Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Aspectos clínicos da carência e do excesso; Dietas não convencionais; Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; Nutrição e fibras; Utilização de tabelas de alimentos; Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos; Educação nutricional; Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; Aplicação de meios e técnicas do processo educativo; Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição; Avaliação nutricional; Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Técnicas de medição; Avaliação do estado e situação nutricional da população; Técnica dietética; Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; Seleção e preparo dos alimentos; Planejamento, execução e avaliação de cardápios; Higiene de alimentos; Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos; Fontes de contaminação; Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento; Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; Enfermidades transmitidas pelos</p>



	<p>alimentos; Nutrição e dietética; Recomendações nutricionais; Função social dos alimentos; Atividade física e alimentação; Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais; Tecnologia de alimentos; Operações unitárias; Conservação de alimentos; Embalagem em alimentos; Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; Análise sensorial; Nutrição em saúde pública; Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública; Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento; Dietoterapia; Abordagem ao paciente hospitalizado; Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; Exames laboratoriais: importância e interpretação; Suporte nutricional enteral e parenteral; Bromatologia; Aditivos alimentares; Condimentos; Pigmentos; Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos, Vitaminas, Minerais, Bebidas; Ética Profissional.</p>
OUVIDOR	<p>Instrumentos de medição da satisfação do cliente; Diretrizes para o tratamento das manifestações; Instrumentos de gestão e ouvidoria; Gestão da informação na ouvidoria em saúde; Metodologias de implantação da ouvidoria em hospitais; Estrutura organizacional da ouvidoria hospitalar; Perfil e postura do profissional de ouvidoria hospitalar; A ouvidoria como ferramenta de gestão; Ouvidoria em saúde: organização e importância do serviço; Cliente de saúde x paciente; O atendimento ao cliente de saúde; Conceitos e premissas da ouvidoria; A origem da ouvidoria.</p>
PSICÓLOGO	<p>História da Psicologia: Fundamentação teórica, Campos de atuação; Introdução à psicologia clínica; Transtornos de natureza psicológica; Principais abordagens; Terapia familiar; Luto; Psicologia forense; Psicologia do esporte; Psicopatologias infantis; Avaliação psicológica; Histórico do paciente; Estudo sobre a dor crônica, dor psicológica; Avaliação de pacientes terminais; Depressão clínica; Intervenções Peculiaridades da Psicologia Clínica; Psicologia clínica empresarial; Áreas de extensão; Psicologia clínica hoje e amanhã; Abordagem terapêutica paciente e família em Cuidados Paliativos; Metas internacionais de segurança do paciente.</p>
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	<p>Anatomia músculo esquelética; Organização no processo de trabalho em ortopedia e traumatologia; Distúrbios ortopédicos: contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo tendão ou ligamento; Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites; Malformações congênitas e de desenvolvimento; Luxação congênita do quadril. Torcicolo; Pés "tortos"; Escolioses e cifoses; Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: dor (algias), parestesias (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo motora; Tumefação, edema, hematomas, equimose, crepitação óssea, deformidades; Fisiopatologia do trauma; Primeiros Socorros; Aparelhos gessados; Órteses e próteses ortopédicas; Trações; Noções de imagenologia; Bandagens, enfaixamentos; Tipos e técnicas de imobilização e suas complicações; Noções sobre tratamento: conservador, incruento ou não cirúrgico, redução incruenta, redução cruenta com osteossíntese; Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Osteotomias; Artroplastias; Talas ou goteiras gessadas ou não; Aparelhos gessados (gessos circulares);</p>



	<p>Trações cutâneas ou esqueléticas; Cuidados pré, durante e pós imobilizações; Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso); Retiradas de talas, gessos ou trações.</p>
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações; Higiene do Trabalho; Ergonomia; Proteção contra Incêndios e Explosões; Doenças do Trabalho; Normas Regulamentadoras; Psicologia do Trabalho; Ética Profissional; Direito e Legislação Aplicada; Normas Regulamentadoras NR 04; NR 32; Saneamento no trabalho; Prevenção contra perdas; Máquinas e equipamentos; Ergonomia; Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional; Documentações e Programas de Segurança e Saúde no Trabalho; Toxicologia; Proteção ao Meio Ambiente; Socorros Urgentes; Gerência de Riscos.</p>
TÉCNICO DE TI	<p>Introdução à Computação; Lógica de Programação; Gestão de Pessoas; Banco de dados: Fundamentos; Conceitos básicos; Banco de Dados, Programação Desktop, Programação WEB; Fundamentos de Engenharia de Software; Análise e Projeto de Sistemas; Teste de Software; Práticas Profissionais.</p>
TELEFONISTA	<p>Normas e habilidades de atendimento na área da telefonia; Ética profissional; Habilidades em operar equipamentos telefônicos e outros dispositivos nas comunicações internas, locais e interurbanas; Habilidades na consulta às listas telefônicas ou agendas; Habilidades na comunicação; Requisitos importantes na rotina do trabalho da telefonista; Materiais básicos utilizados pela telefonista; Cuidados com o equipamento; Qualidade no atendimento ao cliente; Importância dos serviços prestados pela telefonista; Inviolabilidade do sigilo das comunicações; Trabalho em equipe como fator de qualidade.</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Atuações da Terapia Ocupacional na Atenção Primária em Saúde; Ação interdisciplinar na Atenção Básica e a Terapia Ocupacional; O papel e as atribuições da Terapia Ocupacional Prática clínica e Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Perspectiva da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à Saúde Pública; A Epidemiologia como ferramenta para organização das ações de cuidado e gestão da Terapia Ocupacional; Política de Saúde Pública no Brasil e a inserção da Terapia Ocupacional; Intervenção da terapia ocupacional no território: possibilidades, limites e desafios; Políticas do Humaniza-SUS e a formação do terapeuta ocupacional para as práticas de atenção e gestão em Saúde Pública; A saúde e seus determinantes sociais; Perspectiva da Terapia Ocupacional na rede de atenção à Saúde Pública.</p>

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2019

ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	10
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60

CONCEITOS:	
FRACO	(1 - 2) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(3 - 4) Foi superficial na resposta
BOM	(5 - 7) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(8 - 10) Demonstrou clareza e precisão na resposta



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2019

ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
08/05/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
13 a 15/05/2019	INSCRIÇÕES;
21 a 24/05/2019	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA;
28/05 a 06/06/2019	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
11/06/2019	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.

